

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
DISCIPLINA: GOB – 018

Plano de Ensino – 2025.4



Sumário

1. Panorama Geral-----	3
1.1 Orientações Gerais	
1.2 Sobre os ambulatórios	
1.3 Assiduidade e comparecimento às atividades presenciais	
2. Sobre a Disciplina-----	10
2.1 Ementa	
2.2 Objetivos específicos	
3. Datas e início das atividades-----	11
4. Avaliações-----	11
5. Grade de horários-----	12 e 13
6. Escala de atividades-----	14
7. Casos clínicos-----	15
8. Referências Bibliográficas-----	16
9. Anexos-----	17
9.1 Escalas de plantões	
9.2 Semana de Imersão	
9.3 Autodeclaração – Justificativa de ausência	

1. PANORAMA GERAL /IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

PROGRAMA DO ESTÁGIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - GOB 013 - 4º TRIMESTRE/2025

Nome: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Código: GOB 018

Carga horária:

Créditos:

Período do curso: 10º

Natureza: Obrigatório

Vagas: 80 vagas

Chefia do Departamento e coordenadores responsáveis:

Chefe do GOB: Prof. Márcia C. França Ferreira

Coordenadora da Graduação: Profª Mário Dias Corrêa Júnior

- **Coordenadora da Obstetrícia:** Profª Gabriel Costa Osanan
- **Subcoordenadora da Obstetrícia:** Profª Eura Martins Lage
- **Coordenadora da Ginecologia:** Profª Mariana Seabra
- **Subcoordenador da Ginecologia:** Prof. Eduardo Cândido

→ E-mail de contato Internato: igobufmg@gmail.com

1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

Este programa contém as atividades organizadas do Estágio obrigatório em Ginecologia e Obstetrícia.

No Moodle estão disponíveis materiais complementares, videoaulas e casos para discussão e no Drive, disponibilizado a seguir, existe bibliografia avançada para consulta.

As **discussões de casos clínicos** serão feitas de forma **presencial** (salas do departamento de GOB auditório do Jenny Faria ou Labsim, conforme agendamento do professor).

Os plantões acontecerão conforme escala predefinida. Os alunos escalados no Hospital das Clínicas e no Hospital Risoleta Neves, farão rodízio na metade do trimestre. O aluno alocado nestes hospitais deverá fazer o curso on-line para realização dos testes rápidos.

ORIENTAÇÕES E LINKS ÚTEIS:

1. *Treinamento - Testes Rápidos de HIV e Sífilis*:

Com o objetivo de revisar os procedimentos e práticas relacionadas aos Testes Rápidos de HIV e Sífilis foi produzido um vídeo com as principais orientações e cuidados relacionados a esse processo.

A ação educativa é ***OBRIGATÓRIA*** para os acadêmicos de Medicina da UFMG

Você pode acessar o treinamento de duas formas:

 Pelos ***computadores da instituição*** no caminho P:\ações educativas- EEPS\Treinamento Testes Rápidos de HIV e Sífilis

 Ou acessando os links abaixo:

 ***Vídeo***

<https://youtu.be/aOHT8ArXixI>

Outros treinamentos obrigatórios:

PREVENÇÃO DE INFECÇÃO EM SÍTIO CIRÚRGICO:

<https://www.youtube.com/watch?v=xeyT6Qn3jig>

GERENCIAMENTO de RESÍDUOS:

<https://www.youtube.com/watch?v=DiWsxDxJccc>

 ***Materiais de Apoio: ***

<https://drive.google.com/drive/folders/1uyckv2mtIItQh4kv6BOgXMvFL30SSOcT?usp=sharing>

 ***Registro de Presença: ***

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSed3PHzXrlzpcl-S5Sdjvo9rh0akr1JN05kgFU-8uLqwhGeuw/viewform?usp=sf_link

1.2 SOBRE OS AMBULATÓRIOS

Os ambulatórios de ginecologia e obstetrícia (pré-natal) acontecem no ambulatório Jenny Faria.

É obrigatório o uso de crachá de identificação e jaleco, além dos EPIs recomendados em cada cenário. Serão avaliados frequência, pontualidade, desempenho e interesse de cada aluno

A presença em todas as atividades do internato é fundamental.

Entende-se por assiduidade a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer a no mínimo, **75%** (setenta e cinco por cento) de **cada atividade didática** da disciplina, **vedado o abono de faltas** (Resolução I - Lei de Estágio - Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008 II - Resolução no 02/2009, de 10 de março de 2009 - Regulamenta o Estágio em cursos de Graduação da UFMG. Atualizado no Regulamento do Curso de graduação em Medicina – 17/10/2022).

Atenção às NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS SUBSTITUTIVAS E EXAME ESPECIAL

(Resolução N° 01, de 01 de junho de 2016 e Resolução 01/95).

Email para contato com coordenação do estágio: igobufmg@gmail.com

1.3 ASSIDUIDADE E COMPARECIMENTO ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS

- Os plantões do Internato em Ginecologia e Obstetrícia são de **12 horas** de duração. Podendo ser diurnos, com início às 7:00h, ou noturnos, com início às 19h. É necessária a permanência das 12h nos campos de estágio, para que o interno seja considerado presente.
- Em caso de atividade de plantão, o estudante deve realizar e registrar a **troca do plantão** com outro colega.
- Em caso de outras atividades assistenciais (ambulatórios), o estudante deve providenciar e registrar sua **substituição por colega** que assumirá a responsabilidade pelo(s) paciente(s).
- **Não há reposição** de atividades ambulatoriais ou casos clínicos no Internato de Ginecologia e Obstetrícia.

- A troca de plantão ou a substituição por colega devem ser **comunicadas ao professor orientador**, com confirmação da anuência dos dois estudantes envolvidos, com a maior antecedência possível.
- Nas **situações já previstas**, essa comunicação deve ser realizada antecipadamente, com mínimo de 10 dias antes da ausência.
- Quando não for possível a troca de plantão ou substituição por colega, a **justificativa por motivo válido** (citadas abaixo – Quadro 1) deve ser enviada para o professor orientador e coordenadores do internato com a maior antecedência possível e até 48 horas após a falta.
- A **documentação comprobatória**, necessária em caso de justificativas válidas, deve ser enviada ao professor orientador e aos coordenadores do estágio, com a maior antecedência possível e antes do término do estágio.
- A justificativa e a documentação serão analisadas pelo professor orientador de acordo com os critérios do quadro 1.
- **Em caso de justificativa válida**, dispensará a troca de plantão ou substituição por colega, quando essas não forem possíveis.
- **Em caso de justificativa não válida**, a troca do plantão ou substituição por colega com antecedência são obrigatórias.
- O **meio de comunicação formal** para registrar a troca de plantão e a substituição por colega, assim como para enviar a justificativa e documentação comprobatória, o Sistema de Gestão de Estágios, via via intranet, com cópia para o e-mail citado anteriormente neste documento (igobufmg@gmail.com).
- **Mesmo com justificativa válida, as faltas não podem ultrapassar 25% da Carga Horária do Estágio.**
- As faltas em atividade assistencial, envolvendo pacientes, sem justificativa válida, sem troca de plantão, sem substituição por colega ou sem comunicação ao professor orientador são consideradas **falta de profissionalismo** e impactarão na avaliação.
- **Em caso de ocorrência de uma falta sem justificativa válida e sem troca de plantão ou substituição por colega**, o professor orientador fará a advertência formal do estudante e irá planejar a reposição da atividade – no caso dos plantões, sendo esta uma condição essencial para a aprovação final no estágio, junto com os demais critérios de avaliação estabelecidos no Programa.
- **Em caso de ocorrência de duas ou mais faltas sem justificativa válida e sem troca de plantão ou substituição por colega**, será composta comissão examinadora para avaliação, indicada pelo

Colegiado, composta por dois docentes e dois discentes. A comissão avaliará cada caso e a nota final do aluno será definida com base em critérios de competência clínica e profissionalismo.

- Apenas serão permitidas reposição de **plantões aos finais de semana**. As exceções serão avaliadas, **individualmente**, pela **coordenação**.
- As reposições de plantões nos campos de estágio Betim e HJK devem ser **avaliados pelo supervisor local do estágio**, que comunicará ao professor orientador.

ATENÇÃO: As trocas de plantões do hospital das Clínicas deverão ser realizadas com intervalo mínimo de 24 horas. Trocas realizadas com intervalo inferior a esse período impossibilitarão a liberação de alimentação do SND ao interno.

CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA AUSÊNCIAS COM JUSTIFICATIVA VÁLIDA, de acordo com a RESOLUÇÃO 05/2022 de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre os Estágios curriculares do curso de graduação em Medicina da UFMG.

QUADRO 1 – Justificativas válidas e documentação comprobatória para ausência em atividades assistenciais nos estágios.

1. Saúde - apresentação de atestado médico, odontológico ou psicológico que justifique a impossibilidade de comparecimento, com carimbo contendo o número de registro profissional e assinatura, ou autodeclaração do ocorrido em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado.
2. Acidentes, assaltos e imprevistos de percurso - Apresentação de boletim de ocorrência policial ou autodeclaração do ocorrido em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado.
3. Luto – autodeclaração do estudante explicando o fato.
4. Convocação pelo Poder Judiciário, incluindo mesário de eleição – cópia da convocação.
5. Dias de eleição para alunos que votam em outro município que não seja Belo Horizonte - cópia do título de eleitor cadastrado em outro município.
6. Licença Maternidade - apresentação de atestado médico especificando a condição de licença maternidade ou certidão de nascimento ou de adoção de filho.
7. Licença Paternidade - apresentação de certidão de nascimento ou de adoção de filhos.
8. Licença para Casamento - apresentação de certidão de casamento do estudante (registro civil).
9. Concurso público ou processo seletivo de trabalho - apresentação de documento e/ou declaração que comprove a inscrição ou o comparecimento do estudante a concurso público ou a processo seletivo de trabalho no dia, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do representante da realizadora do concurso ou do empregador.
10. Intercâmbio - apresentação de documento da Instituição de Ensino contendo o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim), que comprove a realização do intercâmbio.
11. Congresso ou evento técnico-científico - comprovante de inscrição ou certificado de participação.
12. Atividades de representação em órgãos constitutivos ou deliberativos da Faculdade ou Universidade – cópia da convocação por e-mail institucional, com data e horário.

13. Compromissos agendados previamente à liberação do cronograma do Estágio - documento que comprove o agendamento prévio e autodeclaração que justifique a impossibilidade de substituição por outro colega.
14. Atividades eventuais de Monitoria, Pesquisa e Extensão, que não impliquem em compromisso fixo que coincida com o horário destinado aos estágios - Documento de solicitação do professor orientador, com especificação da data aplicável, e autorização da coordenação do estágio.
15. Estágio de Toxicologia - Comprovante de presença em atividades de mesma data, sem possibilidade de troca ou substituição. É importante destacar que se trata de situação excepcional, por ser um estágio institucional alinhado com as competências a serem desenvolvidas nos internatos, sendo uma adição rica ao currículo base da graduação e parte de uma parceria interinstitucional importante com o campo de estágio, Hospital João XXIII. Outros estágios extracurriculares não estão contemplados neste item.
16. Questões relacionadas à vulnerabilidade socioeconômica - autodeclaração da situação em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado.
17. Questões específicas relacionadas às pessoas com deficiência e problemas com a acessibilidade dos campos de estágio - autodeclaração da situação em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado
18. Imprevistos envolvendo familiares - autodeclaração do ocorrido em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado.
19. Até 5 dias corridos (incluindo fim de semana e feriados) para:
- Competições esportivas com representação da Medicina da UFMG - declaração da atlética (Conclave Médico Desportivo) atestando comparecimento;
 - Participação em competições esportivas oficiais como atleta - declaração do técnico da equipe responsável atestando convocação;
 - Durante a semana de apresentação do Show Medicina - declaração da coordenação vigente do grupo, atestando nomes e matrículas de todos os membros.
20. Casos omissos nesse regulamento deverão ser levados pelos alunos, aos coordenadores dos respectivos estágios, para sua aprovação e anuênciia, por meio de autodeclaração em documento modelo disponibilizado pelo Colegiado. Caberá recurso em caso de divergência entre a coordenação e o estudante, devendo o Colegiado ser consultado, com a possibilidade de auxílio da Escuta Acadêmica para a sua resolução.

Definida a troca ou necessidade de falta devidamente comprovada pelos itens acima, o aluno deverá realizar a reposição do plantão, em comum acordo com a supervisão do estágio e coordenadores da disciplina.

2. SOBRE A DISCIPLINA

2.1 EMENTA DA DISCIPLINA:

Capacitar o aluno para realizar assistência integral à saúde da mulher, com foco na atenção secundária e terciária das afecções gineco-obstétricas, incluindo as urgências/emergências. Executar assistência ao parto eutóxico.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

1) Conhecimentos: Assistência integral à saúde da mulher nas diversas fases da vida. Abordagem secundária e terciária das afecções gineco-obstétricas. Contracepção em situações especiais. Abordagem das urgências/emergências gineco-obstétricas. Assistência ao parto eutóxico. Indicação e interpretação de exames complementares em ginecologia e obstetrícia. Abordagem das vítimas de violência sexual. Conhecimento e aplicação dos protocolos do Ministério da Saúde relacionados à assistência à saúde da mulher.

2) Habilidades: Realizar assistência gineco-obstétrico, estabelecendo boa relação médico-paciente, formulando hipóteses diagnósticas e sugerindo condutas. Indicar e interpretar exames complementares em ginecologia e obstetrícia. Realizar sob supervisão o atendimento das urgências/emergências gineco-obstétricas. Realizar sob supervisão a assistência ao parto eutóxico e auxiliar procedimentos cirúrgicos em ginecologia e obstetrícia.

3) Atitude: Relação ética e respeitosa com a paciente, acompanhantes, colegas, professores e funcionários. Respeito às normas de biossegurança. Colaboração no trabalho em equipe. Comunicação entre os membros de equipe de atendimento, ambulatorial e hospitalar.

3. DATAS E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

PRELEÇÕES E TREINAMENTOS:

3.1 Hospital Risoleta Neves e Hospital das Clínicas: 03/10/2025, 08:00h - presencial

Link da plataforma Zoom: Online, link a ser enviado

HRTN: <https://forms.gle/wtvaeP4EewJs7hmZ7>

HC: <https://forms.gle/6gotMjWPhFbi8EM3A>

3.2 Centro Materno-Infantil de Betim: encontro virtual, com a Drª Anna Lúcia Cruzeiro de Souza

Abaixo, o link de acesso à video-aula e ao formulário de pós-teste à preleção.

Ambas são atividades **obrigatórias** e darão acesso aos alunos à instituição.

Link da video-aula: https://youtu.be/9m2EnJzr_6U

Link do pós-teste: <https://forms.gle/6tJuxuzk26DztBDr6>

https://docs.google.com/forms/d/1aN7p5k1N_ImAj2a2-jFtv0FGhnpYKXCtRFvACL1MVeE/edit

<https://youtu.be/58wVahdmQls>

3.3 Hospital Júlia Kubitschek: 03/10/2025, de 8:00 às 10:00h – presencial no NEP do HJK

3.4 Casos clínicos:

- Início: **06/10/2025**
- Término: **12/12/2025**

3.5 Ambulatórios

- Início: **06/10/2025**
- Término: **17/12/2025**

3.6 Plantões:

- Início: **03/10/2025**
- Término: **13/12/2025**

3.6 Avaliações

- Avaliação Final - teórica: 18/12/2025 (quinta-feira) – Salão Nobre, às 8h

- Avaliação final - prática / OSCE: 19/12/2025 (sexta-feira), LABSIM, às 07h30min

4. AVALIAÇÕES

ATIVIDADE	CÓDIGO D.E.***	PONTUAÇÃO
Ambulatório de Pré-natal	AV1	10
Ambulatório de Ginecologia	AV2	10
Casos Clínicos Ginecologia	AV3	10
Casos Clínicos Obstetrícia	AV4	10
Plantões desempenho (avaliado pelos plantonistas)	AV5	18
Prova Final Teórica Ginecologia e Obstetrícia -	AV7	20
OSCE + Avaliação devolutiva	AV8	20 + 2
TOTAL	--	100

4.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Assiduidade de acordo com o item “Responsabilidade dos Estudantes”.
- Avaliação de Profissionalismo
- Avaliação de Desempenho (Competência clínica)
- Avaliação de Conhecimento Teórico-prático (AV7)

5. GRADE DE HORÁRIO 10º PERÍODO 4º TRIMESTRE 2025

TURMA	Turno	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
A1 A3	M	PLANTÃO	AMB GINECO	CC	PRO CONT 3	
	T	PLANTÃO	AMB OB	REU	ORT	
	N				PLANTÃO	
A2 A4	M	PLANTÃO	PRO CONT 3	CC	AMB GINECO	
	T	PLANTÃO	AMB OB	ORT	REU	
	N				PLANTÃO	
B1 B3	M	CC	PLANTÃO	AMB GINECO	PRO CONT 3	
	T	REU	PLANTÃO		AMB OB	ORT
	N					PLANTÃO
B2 B4	M	CC	PLANTÃO		PRO CONT 3	
	T	ORT	PLANTÃO	AMB GINECO	AMB OB	REU
	N					PLANTÃO
C1 C3	M	AMB OB		PLANTÃO	PRO CONT 3	
	T	CC	REU	PLANTÃO	AMB GINECO	ORT
	N	PLANTÃO				
C2 C4	M	PRO CONT 3		PLANTÃO	AMB OB	
	T	CC	ORT	PLANTÃO	AMB GINECO	REU
	N	PLANTÃO				
D1 D3	M	PRO CONT 3	AMB OB		PLANTÃO	

	T	REU	AMB GINECO	ORT	PLANTÃO	CC
	N		PLANTÃO			
D2 D4	M	AMB GINECO	PRO CONT 3		PLANTÃO	
	T	AMB OB	ORT	REU	PLANTÃO	CC
	N		PLANTÃO			
E1 E3	M	CC	PRO CONT 3	AMB OB		PLANTÃO
	T	AMB GINECO	REU		ORT	PLANTÃO
	N			PLANTÃO		
E2 E4	M	PRO CONT 3	AMB GINECO			PLANTÃO
	T	ORT	CC	AMB OB	REU	PLANTÃO
	N			PLANTÃO		

6. ESCALAS DE ATIVIDADES

Ambulatório de Obstetrícia – 3º andar do Jenny Faria

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
MANHÃ 08:00	Henrique C1/C3	Henrique D1/D3	Mário Dias E1/E3	Cesar Rezende C2/C4	Centro de Estudos – vide link
	Gabriel D2/D4	Eura A1/A3 Schneider A2/A4	Mário Dias E2/E4	Schneider B1/B3 Mário Dias B2/B4	-----

Ambulatório de Ginecologia – 4º andar do Jenny Faria

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
MANHÃ 08:00	Marilene D2/D4	Agnaldo E2/E4 Rívia A1/A3	Mariana Seabra B1/B3	Márcia França A2/A4	Centro de Estudos
	Márcio E1/E3	Márcia França D1/D3	Myrian Celani B2/B4	Eduardo Cândido C2/C4 Andrezza C1/C3	-----

7. CASOS CLÍNICOS

- As discussões de casos clínicos serão feitas de forma presencial. A sala 211, anexa ao departamento, estará disponível para utilização dos professores alocados nos casos clínicos.
- Fica à critério do professor a utilização do Labsim para simulações de urgência e emergência.

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
MANHÃ	8h - GINECO - B1/B3 8h - GINECO - B2/B4 AGNALDO 8h - GINECO - E1/E3 EDUARDO CÂNDIDO ----- 10h - OBST - B1/B3 10h - OBST - B2/B4 JACQUELINE 10h - OBST - E1/E3 ANA LUIZA		8h - OBST - A1/A3 8h - OBST - A2/A4 JULIANA BARRA 10h - GINECO - A1/A3 10h - GINECO - A2/A4 MÁRCIA MENDONÇA		Sessão do Centro de Estudos – Opcional
TARDE	13h: GINECO - C1/C3 13h - GINECO - C2/C4 MÁRCIA MENDONÇA 15h - OBST - C1/C3 15h - OBST - C2/C4 JACQUELINE	13:30 GINECO - E2/E4 ANDREZZA 15:30 OBST - E2/E4 ANDREZZA			13h - OBST - D1/D3 13h - OBST - D2/D4 FERNANDO BASTOS 15h - GINECO D1/D3 15h - GINECO D2/D4 MARIANA

TEMAS MÍNIMOS - Ginecologia	TEMAS MÍNIMOS - Obstetrícia
<ul style="list-style-type: none"> • Abdome agudo em ginecologia • Sangramento uterino anormal • Infertilidade e Endometriose • Abordagem das massas anexiais • Planejamento familiar • Incontinência urinária e distopia genital • Climatério • Doenças do trato genital inferior • Doenças da mama 	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência ao trabalho de parto • Pré - eclâmpsia • Diabetes na gestação • Prematuridade • Hemorragias da 1ª e 2ª metades • Hemorragia pós – parto /Choque hipovolêmico • Distúrbios do crescimento fetal e avaliação da vitalidade fetal • Puerpério – fisiológico e patológico

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- Manuais do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde da PBH em Ginecologia e Obstetrícia
- Manuais da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) e artigos científicos:
- <https://drive.google.com/drive/folders/1orkYV72CL6itDvJ2kmxT-d8f7yqv6hNq?usp=sharing>

OBSTETRÍCIA:

- CABRAL ACV. Fundamentos e Prática em Obstetrícia. Editora Atheneu, 2009.
- CORREA MD Jr, MELO VH, AGUIAR RAP, OSANAN, G.C. Noções Práticas de Obstetrícia. Cooperativa Editora e Cultura Médica, 15ª edição, 2024.
- CUNNINGHAM FG et al. Obstetrícia de Williams – Mc Graw Hill/ Bookman, 24ª edição, 2015 REZENDE, J. Obstetrícia. Guanabara Koogan. 14a edição, 2022

GINECOLOGIA:

- BEREK JS. Novak's Gynecology. Lippincott Williams Wilkins, 15ª edição, 2011
- CAMARGOS AF, MELO VH. Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas, Cooperativa Editora e Cultura Médica, 3ª edição, 2015
- SPEROFF & FRITZ: Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility (Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility 8a ed, 2010

VÍDEO-AULAS – CANAL GOB/UFMG

<https://www.youtube.com/channel/UCoCT-oBgyP1B-XVC2uno5sq>

9. ANEXOS

9.1 ESCALAS DOS PLANTÕES

Hospital das Clínicas – Maternidade Otto Cirne

SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE
03/10 a 05/10/25									B41	C31	E31	B41	-	
06/10 a 12/10/25	A31	C31	B31	D31	C41	E31	D41	A41	E41	B41	D31	D41	C41	-
13/10 a 19/10/25	A31	C31	B31	D31	C41	E31	D41	A41	E41	B41	A31	B31	E41	-
20/10 a 26/10/25	A31	C31	B31	D31	C41	E31	D41	A41	E41	B41	C31	A41	E31	-
27/10 a 02/11/25	A31	C31	B31	D31	C41	E31	D41	A41	E41	B41	B31	C41	D31	-
03/11 a 09/11/25	A42	C42	B42	D42	C32	E42	D32	A32	E32	B32	A32	D32	B32	-
10/11 a 16/11/25	A42	C42	B42	D42	C32	E42	D32	A32	E32	B32	C32	A42	D42	-
17/11 a 23/11/25	A42	C42	B42	D42	C32	E42	D32	A32	E32	B32	C42	B42	E32	-
24/11 a 30/11/25	A42	C42	B42	D42	C32	E42	D32	A32	E32	B32	E42	A32	D32	-
01/12 a 07/12/25	A42	C42	B42	D42	C32	E42	D32	A32	E32	B32	E42	-	B32	-
08/12 a 14/12/25	A42	C42	B42	D42	C32	E42	D32	A32	E32	B32				-
18/12/2025	PROVA TEÓRICA													
19/12/2025	OSCE													

Hospital Risoleta Tolentino Neves

SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE
03/10 a 05/10/25									B42	C32	E42	D32		
06/10 a 12/10/25	A32	C32	B32	D32	C42	E32	D42	A42	E42	B42	A42	E32	C42	
13/10 a 19/10/25	A32	C32	B32	D32	C42	E32	D42	A42	E42	B42	B32	D42	C32	
20/10 a 26/10/25	A32	C32	B32	D32	C42	E32	D42	A42	E42	B42	A32	A42	B42	
27/10 a 02/11/25	A32	C32	B32	D32	C42	E32	D42	A42	E42	B42	E32	C42	D42	
03/11 a 09/11/25	A41	C41	B41	D41	C31	E41	D31	A31	E31	B31	D41	A41	A31	
10/11 a 16/11/25	A41	C41	B41	D41	C31	E41	D31	A31	E31	B31	E31	B41	B31	
17/11 a 23/11/25	A41	C41	B41	D41	C31	E41	D31	A31	E31	B31	C41	D31	E41	
24/11 a 30/11/25	A41	C41	B41	D41	C31	E41	D31	A31	E31	B31	A41	C31	D41	
01/12 a 07/12/25	A41	C41	B41	D41	C31	E41	D31	A31	E31	B31	E41	-	A31	
08/12 a 14/12/25	A41	C41	B41	D41	C31	E41	D31	A31	E31	B31				
18/12/2025	PROVA TEÓRICA													
19/12/2025	OSCE													

Centro Materno-Infantil de Betim

SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO		DOMINGO	
	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE	DIA	NOITE
03/10 a 05/10/25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A3/4		E3/4	
06/10 a 12/10/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	B3/4	-	D3/4	-
13/10 a 19/10/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	A3/4	-	B3/4	-
20/10 a 26/10/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	D3/4	-	E3/4	-
27/10 a 02/11/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	-	-	-	-
03/11 a 09/11/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	-	-	C3/4	-
10/11 a 16/11/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	C3/4	-	A3/4	
17/11 a 23/11/25		A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	E3/4	-	B3/4
24/11 a 30/11/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	C3/4	-	D3/4	-
01/12 a 07/12/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	-	-	-	-
08/12 a 14/12/25	A3/4	-	B3/4	-	C3/4	-	D3/4	-	E3/4	-	-	-	-	-
18/12/2025	PROVA TEÓRICA													
19/12/2025	OSCE													

Hospital Júlia Kubitschek**ESCALA UFMG T4 2025 - 03/10/25 à 14/12/25**

06/10 A 09/11/25		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ATIVIDADE	HORA					
PLANTÃO DIA	7-19H	A3	B3	C3	D3	E3
PLANTÃO NOITE	19-7H	C4	D4	E4	A4	B4

10/11 A 14/12/25		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ATIVIDADE	HORA					
PLANTÃO DIA	7-19H	A4	B4	C4	D4	E4
PLANTÃO NOITE	19-7H	C3	D3	E3	A3	B3

PLANTÕES FIM DE SEMANA		SEXTA 03/10	SABADO 04/10	DOMINGO 05/10	SABADO 18/10	DOMINGO 19/10
ATIVIDADE	HORA					
PLANTÃO DIA	7-19H		A3 A4 C3	D4 E3 E4		D4 E3 E4
PLANTÃO NOITE	19-7H	B3 B4	C4 D3		A3 A4	

PLANTÕES FIM DE SEMANA		SEXTA 28/11	SABADO 29/11	DOMINGO 30/11	DOMINGO 07/12	DOMINGO 13/12
ATIVIDADE	HORA					
PLANTÃO DIA	7-19H		A3 A4 D3	E3 E4 C4	B3 B4 D3	C3 C4 B3
PLANTÃO NOITE	19-7H	B4	D4 C3			

9.2 HORÁRIO 10º PERÍODO – SEMANA DE IMERSÃO - Local: Auditório do CETES

Segunda -feira - 29/09/25 - salão nobre

08:00h: Fernando Reis: Testosterona sem controle: os perigos ocultos para saúde da mulher

08:30: Agnaldo Lopes: Visão global do câncer ginecológico

Intervalo:

10:00h: William Schneider: Assistência ao trabalho de parto

Terça-feira – 30/09/2025 -salão nobre

08:00h: Ana Luiza Lunardi: Contracepção hormonal

08:40h: Fabiene Vale: Diagnóstico e abordagem do desejo sexual hipoativo

9:20h: Hemorragia Puerperal: Gabriel Osanan

Intervalo

10:30h: Rívia Lamaita: Propedêutica do casal infértil

11:00h: Eduardo Cândido: Diagnóstico diferencial das massas anexiais

Quarta-feira – 01/10/2025 -salão nobre

07:30h: Márcio Hipólito: Terapia hormonal da Menopausa

09:00h: Juliana Barra: Colapso Materno

Intervalo

10:30h: Mário Dias: Síndromes Hipertensivas

11:00h: Marilene Vale: Incontinência urinária para o médico generalista

11:30h: Mariana Seabra: Apresentação do Programa da disciplina

Quinta-feira – 02/10/2025 - salão nobre

07:30h: Andrezza: Princípios da propedêutica do colo do útero

08:30h: Augusto Brandão: Tratamento cirúrgico do Sangramento Uterino Anormal

Intervalo

11:30: Zilma Reis: Tecnologia que apoia: sistemas inteligentes na tomada de decisão obstétrica

Sexta-feira: 03/10/25 – 8 – 10h: Preleção HJK: Ana Christina Lobato

8 – 10h: Preleção HC/HRTN: Jacqueline Braga

salão nobre -

11:00h: Flávia Ribeiro: Síndrome do Ovário Policístico na Prática Clínica: Da Menarca à Menopausa

9.3 AUTODECLARAÇÃO

Autodeclaração de justificativa para ausência em atividades assistenciais dos estágios

Identificação do estudante

Nome:

Matrícula:

Período:

Internato:

Tipo de atividade: () plantão () caso clínico () ambulatório

Data da falta:

O que aconteceu para impedir o comparecimento a atividade?

Por que não foi possível realizar a troca do plantão ou a substituição por colega?

Qual a reflexão sobre essa ausência: implicações para o paciente, para o serviço e para sua formação?

Quais as medidas a serem adotadas daqui para frente?

Assinatura do estudante:

Análise do Professor Orientador do Estágio:

() Deferido, justificativa válida segundo critério do regulamento do curso, quadro 1, artigo 14.

() Indeferido

Assinatura e carimbo:

Data